LEI Nº 230/2013

Rorainópolis-RR, 08 de março de 2013.

PUBLICAÇÃO
Publicação em Consonância
Com o Artigo 94 da L O M e
Tasp RT 437/447 e 242/522
Em 08/03/2013

Altera os dispositivos e artigos da Lei 061/2001, que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Rorainópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Os artigos da Lei 061/2001 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

III – .....

1 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
.....
3 – Secretaria Municipal de Saúde
.....
6- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável.
7 – Secretaria Municipal de Administração.
8 – Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social.
9 – Secretaria Municipal de Agricultura.
.....

Art. 17º Considerando as modificações introduzidas no organograma da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações e remanejamento necessários no orçamento, de forma à adequá-lo a nova distribuição de tarefas e encargos advindos da presente reforma administrativa.

Art. 18º Os Anexos I e II da Lei 061/2007, ficam substituídos pelos Anexos I, II e III, da presente Lei."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 08 de março de 2013.

ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I da Lei 230/2013

Os anexos I e II Substitui o ANEXO I da Lei 061/2007, do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Cargos de Provimento em Comissão - CC

NÍVEL	CARGO	SALÁRIO
CC – 1	SECRETÁRIO	R$ 2.400,00
	Gabinete	
	Administração	
	Planejamento e Finanças	
	Educação, Cultura e Desporto	
	Ação Social	
	Meio Ambiente	
	Obras e Infraestrutura	
	Agricultura	
	Saúde	
	Serviços Urbanos do Interior e Trânsito	
CC - 2	Controle Interno	R$ 1.900,00
CC - 2	Presidente de CPL	R$ 1.900,00
CC - 3	Assessor Técnico Especial	R$ 1.500,00
CC - 3	Chefe de RH	R$ 1.500,00
CC - 4	Diretor de Departamento	R$ 1.200,00
CC – 4	Assessor Técnico Setorial	R$ 1.000,00
CC – 5	Administrador Regional	R$ 1.000,00
CC – 5	Representação/Capital	R$ 1.200,00
CC – 7	Gerente de RH	R$ 1.000,00
CC – 8	Chefe de Divisão	R$ 1.000,00
CC - 8	Agente de Trânsito	R$ 1.000,00
CC - 8	Técnico Administrativo	R$ 1.000,00
CC -11	Chefe de Setor	R$ 800,00
CC -11	Auxiliar de Secretária de Escola	R$ 800,00

ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO II da Lei 230/2013

Níveis de Função Gratificada Municipal - FGM

NÍVEL	CARGO	*FGM
CC - 1	Gabinete	FGM de 0-10
	Secretário de Administração	
	Secretário de Planejamento e Finanças	
	Secretário de Educação, Cultura e Desporto	
	Secretário de Ação Social	
	Secretário de Meio Ambiente	
	Secretário de Obras e Infraestrutura	
	Secretário de Agricultura	
	Secretário de Saúde	
	Secretário de Serviços Urbanos e Trânsito	
CC – 2	Controle Interno	FGM de 0-10
CC – 2	Presidente de CPL	FGM de 0-10
CC – 3	Assessor Técnico Especial	FGM de 0-4
	Chefe de RH	
CC – 4	Secretário de Escola	FGM de 0-3
CC – 4	Diretor de Departamento	FGM de 0-4
CC – 5	Assessor Técnico Setorial	FGM 0-1
CC – 6	Administrador Regional	FGM de 0-3
CC – 7	Gerente de RH	FGM 0-2
CC – 8	Chefe de Divisão	FGM de 0-4
CC – 9	Agente de Trânsito	FGM de 0-4
	Técnico Administrativo	
CC – 10	Representação/Capital	FGM de 0-4
CC – 11	Chefe de Setor	FGM de 0-2

Tabela de Níveis de Gratificação Para Cargo Comissionado – CC

FGM 1	R$	200.00
FGM 2	R$	400.00
FGM 3	R$	600.00
FGM 4	R$	800.00
FGM 5	R$	1,000.00
FGM 6	R$	1,200.00
FGM 7	R$	1,400.00
FGM 8	R$	1,600.00
FGM 9	R$	1,800.00
FGM 10	R$	2,000.00

ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO III da Lei 230/2013

O anexo III Substitui o Anexo II da Lei 061/2007, do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Número de Vagas de Cargos de Provimento em Comissão.

NÍVEL	CARGO	QUANT.
CC-1	Gabinete	1
	Secretário de Administração	1
	Secretário de Planejamento e Finanças	1
	Secretário de Educação, Cultura e Desporto	1
	Secretário de Ação Social	1
	Secretário de Meio Ambiente	1
	Secretário de Obras e Infraestrutura	1
	Secretário de Agricultura	1
	Secretário de Saúde	1
	Secretário de Serviços Urbanos e Trânsito	1
CC – 2	Controle Interno	1
CC – 2	Presidente de CPL	1
CC – 3	Assessor Técnico Especial	7
	Chefe de RH	1
CC – 4	Diretor de Departamento	13
CC – 5	Assessor Técnico Setorial	4
CC – 6	Administrador Regional	6
CC – 7	Gerente de RH	3
CC – 8	Chefe de Divisão	27
CC – 9	Agente de Trânsito	10
	Técnico Administrativo	8
CC – 10	Representação/Capital	2
CC – 11	Chefe de Setor	5

ADILSON SOARES DE ALMEIDA
Prefeito